



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



**DECRETO Nº 809, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL A  
CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA  
COMUNIDADE DE LINHA TREZE DE MAIO  
PROVIDÊNCIAS.**

**DARCI JOÃO FRIZON**, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do art. 73 da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997;

**CONSIDERANDO** que a construção e ampliação de pavimentação poliédrica (calçamento) é uma busca constante, tendo em vista que os benefícios provenientes deste sistema.

**CONSIDERANDO** as pavimentações poliédricas facilitam o deslocamento em qualquer condição climática, aprimorará os transportes de produção e de pessoas. Oferecerá redução de custo na manutenção das estradas, já que será um trecho que não precisará mais de reparos.

**CONSIDERANDO** que a medida vem ao encontro do interesse público.

**DECRETA:**

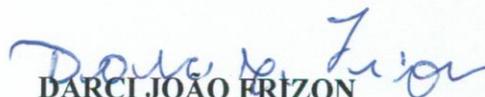
**Art. 1º.** Fica decretada de **interesse público e social** a construção da pavimentação poliédrica na comunidade de Linha Treze de Maio, interior, Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º.** As despesas do presente decreto correrão a expensas do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra Bonita/SC, Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2015.

  
**DARCI JOÃO FRIZON**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº *281*  
EM *06* DE *11* DE *15*  
Ata  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**BARRA BONITA - SC**

Publicado no Mural Público Municipal  
Conforme Lei Municipal nº 065/97  
De *06.11.15* a *06.12.15*  
Nome:  
Cargo:  
Matrícula: 